

Programa Leitorado para Instituição Universitária Estrangeira¹

Edital nº. 14/2015

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APREFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERERIDAS PELO ESTATUTO APROVADO PELO DECRETO Nº 7.692, DE 02.03.2012, TORNA PÚBLICA AS ALTERAÇÕES A SEGUIR DO EDITAL Nº **14/2015**, CUJO EXTRATO FOI PUBLICADO NO DOU DE 20/08/2015 – SEÇÃO 3 – PÁG. 32.

Retificação: No item nº 2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA; em seu subitem nº 2.1.8.1 – do Edital nº 014/2015,

ONDE SE LÊ : Para língua inglesa: Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com o resultado mínimo de 550 na modalidade Paper Based Test, 213 pontos na modalidade Computer Based Test e 80 pontos na modalidade Internet Based Test ou do International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). Diplomas FCE (First Certificate in English) no mínimo B2, CAE (Cambridge English Advanced) ou CPE (Cambridge Proficiency English), todos dentro da validade,

LEIA-SE: Para língua inglesa: Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com o resultado mínimo de 550 na modalidade Institucional Test Program (ItP), 550 na modalidade Paper Based Test (PbT), 213 pontos na modalidade Computer Based Test (CbT) e 80 pontos na modalidade Internet Based Test (IbT) ou do International English Language Test - IELTS (mínimo de 6,0 pontos). Diplomas FCE (First Certificate in English) no mínimo B2, CAE (Cambridge English Advanced) ou CPE (Cambridge Proficiency English), todos dentro da validade.

OS REFERIDOS ITENS PASSAM A TER NOVA REDAÇÃO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO REFERIDO EDITAL.

CARLOS AFONSO NOBRE
Presidente
